



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: Secretaria Municipal de Assistência Social
Organização da Sociedade Civil: Lar Nova Alvorada - LAR
CNPJ: 03.036.536/0001-55
Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar
Período: setembro 2017 – dezembro 2017.
Recursos repassados e aplicados no período: 29.044,25 (vinte e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Acolhimento provisório de crianças e adolescentes, com faixa etária entre 0 a 6 anos, visando atendimento das necessidades: materiais, assistenciais, de saúde, propiciando um local assemelhado a um lar.

Objetivo 1: Garantir as necessidades básicas da criança e do adolescente acolhido.

Ações: - Nutrição de acordo com orientação médica, uma vez que se trata de crianças que vivem a primeira infância; Vestuário e calçados em conformidade com anatomia e necessidades, de acordo com a idade; proporcionar condições de habitabilidade em local limpo e salubre.

Resultados esperados: - Fortalecer o desenvolvimento das crianças e enriquecer a dignidade humana.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Objetivo 2: Promover o bem-estar à promoção e a integração dando atendimento a estas crianças pela falta eventual dos seus pais ou responsáveis e também pelo desvio de conduta em virtude da grave falta de adaptação familiar.

Ações: - Escola: manter acesso à educação nos centros de educação infantil;

- Saúde: Usar sempre que possível a rede pública de saúde para atenção básica e acompanhamento do desenvolvimento da criança;

- Lazer: Buscar desenvolver permanentemente atividades lúdicas junto as crianças de acordo com sua faixa etária;

- Cultura/esporte: Participação no coral atualmente desenvolvido junto a UAB. Inserção da criança de acordo com sua faixa etária, em esportes desenvolvidos na cidade, seja na rede pública ou organizações não governamentais.

Resultados esperados: - Garantir as necessidades básicas.

Objetivo 03: Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor.

Ações: - Manter permanente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar – preferência para mulheres que desenvolvem ou desenvolveram a maternagem – para que efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades das crianças acolhidas.

Resultados esperados: Promover qualidade de vida.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, cujas ações estão devidamente descritas na tipificação de serviços socioassistenciais, para atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento provisório e excepcional, que residam em Curitiba.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pelo LAR e notório trabalho desenvolvido junto a sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados, com aplicação e repasse de recursos no valor de R\$ 29.044,25 (vinte e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 20/12/2017

Gestor/Secretário Municipal de Assistência Social





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

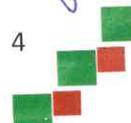
Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 20/12/2017

Gestor/Secretário Municipal de Assistência Social





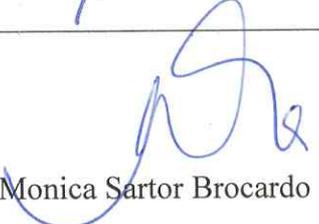
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

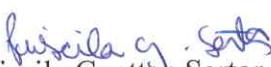
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 1.119/2017 de 16 de outubro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 20/12/2017


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

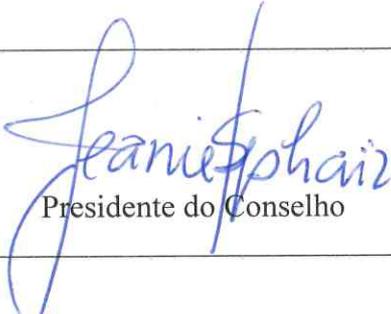

Monica Sartor Brocardo


Priscila Goetten Sartor

Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2017


Presidente do Conselho

